

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....	



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 033/2021**.

Monte Santo – BA, 05 de agosto de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONTRATO: 033/2021

LOCADOR: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº: 139.616.165-15

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

CARTA CONVITE Nº 005/2022

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 57, § 1º, IV e § 2º da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 172/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 09 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 005/2022

CONTRATO: 172/2022

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

CNPJ Nº: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DE CRECHES, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DE ITAPICURU, PEDRA VERMELHA E MANDASSÁIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, IV E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 062/2022**, por mais **90 (noventa) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 09 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022

CONTRATO: 062/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATADA: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 042/2024**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 10 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2023

CONTRATO: 042/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº: 40.085.542/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ROMA, NA PRAÇA PROFESSOR SALGADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 65, inciso I, Alínea B da Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o acréscimo de serviços no **contrato nº 253/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 10 de setembro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 253/2022

CONTRATADA: PROSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF SOB O nº 07.265.628/0001-68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 222/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos pesados, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo – Estado da Bahia, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital.

MOTIVAÇÃO: Acréscimo de valor.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo nº 65, inciso I, alínea B da Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sílvia Silva Matos – Prefeita Municipal